

SGD 2021/27009/006256

PORTARIA-SEDUC Nº 140, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**Publicada no DOE 5778 de 01 de fevereiro de 2021**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 426, de 16 de dezembro de 2020, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010537,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 1.853, de 14 de julho de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.672, de 25 de julho de 2016, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pela Escola Estadual Marechal Rondon, localizada em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

Assinatura Eletrônica
Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Atonº 368 - NM